



ATO DE 03 DE SETEMBRO DE 2013

Exonera, a pedido, Assessor de Procurador de Justiça, símbolo MP-CCE-GP.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, “e”, “g” e “x”, da Lei complementar nº 02/90, e à vista do disposto na Lei nº 6.450/2008, na Lei nº 6.881/2010, na Lei nº 7.103/2010, e na Lei nº 7.232/2011, e, ainda, em decorrência do pedido de exoneração protocolado sob o nº 5.659/13, resolve

EXONERAR

A pedido, **MATHEUS PACHECO FRANCO**, CPF nº 009.534.675-97, do Cargo em Comissão de Natureza Especial de Assessor de Procurador de Justiça, símbolo MP-CCE-GP, do Quadro de Pessoal de provimento comissionado dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, **até então lotada junto a 6ª Procuradoria de Justiça**, a partir de 16 de setembro de 2013.

Aracaju, 03 de setembro de 2013; 192º da Independência e 125º da República.

Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça